

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 373, de 9 de agosto de 2022.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem,
Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul, no município de Costa Rica.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de
agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem,
Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Costa Rica.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a
partir de sua publicação.

Dourados - MS, 9 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 15/8/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.926

Data: 30/8 /2022

Página(s) : 58-59